



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 143/2023

DATA: 20/04/2023

SÚMULA: Exonera contratadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o término do contrato de trabalho;

Decreta:

Art. 1º. Ficam exoneradas as servidoras abaixo relacionadas, contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho:

45461 Lucieli Aparecida de Camargo Proença Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais – 20h

45471 Silvana do Belém Silva Prof. Educ. Infantil e Séries Iniciais – 20h

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal